

DECRETO Nº 18144/2022

Revogam-se os Decretos que concederam Gratificação de Coordenação Pedagógica aos professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se os Decretos que concederam Gratificação de Coordenação Pedagógica aos *Professores de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)* e *Professores de Educação Infantil* abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	CPF nº	Revoga-se o Decreto nº
7579-1	Adriana Bonato	946.163.889-20	16107/2020
18375-1	Ana Carla Basso	068.760.089-83	16107/2020
7242-2	Andrea Salvador Ferreira	911.698.879-53	15163/2019
18266-1	Claudia Daniela Cazzare	072.825.659-29	15267/2019
3646-2	Cleusa Lucia Bones	854.620.399-72	15163/2019
15521-1	Crislaine Keila de Amaral Schmitz	071.888.079-06	15163/2019
12910-2	Edina Dela Justina Devens	027.980.739-28	17024/2021
17525-1	Edineia Zimmermann Detoni	025.120.469-31	15163/2019
18276-1	Giovana Ronsani Zorzi	052.940.999-26	15268/2019
14826-1	Ivonete Fatima Bortolossi	020.144.349-05	15163/2019
17824-2	Juliana Faust Bez	069.427.529-83	17160/2021
15695-1	Jussara Francisca Segalla Bif	757.105.445-15	15163/2019
13317-1	Kelli Cristine Cenci Giacomini	870.332.169-04	15163/2019
18123-1	Lais Zenci Bariviera	072.680.209-37	15163/2019
13289-1	Maria Cecília Vendramini	622.470.269-15	17024/2021
17538-1	Maria Cristina Carioletti	858.366.219-34	15163/2019
10100-1	Maria Helena da Silva Pioczkoski	979.990.599-00	15163/2019
18361-1	Maria Oracilda Castanha Santos	045.146.369-24	15759/2019
17546-1	Marilsa Barbosa Bragatto	603.566.939-53	15163/2019
13269-1	Marislei Aparecida Castelan	037.028.569-78	17008/2021
16144-1 e 16144-2	Neori Mateus Favero	037.180.309-85	15163/2019
13260-1	Nilce Fatima Nicolodi	733.457.929-15	15163/2019
17230-1	Riteli Bergamaschi	051.563.699-10	15163/2019
9180-1 e 9180-2	Romancilda Machado Biavati	976.609.229-04	15163/2019
13083-2	Sibeli Borges	024.377.149-52	17122/2021
13283-1	Silmara Tereza Refatti da Costa	945.278.659-00	17024/2021
14958-1	Vera Lucia de Lima Franco Guse Claudino	870.322.369-87	15163/2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças